



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO I – CARGO, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. E GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.621,00
102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.621,00
103 - AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.621,00
104 - MOTORISTA (D)	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 2.019,83
105 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - ELETRICISTA	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.750,52
106 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - PEDREIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.750,52
107 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria “C”.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.500,00
108 - OPERÁRIO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.621,00
109 - SERVENTE ESCOLAR	Ensino Fundamental Incompleto.	30 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.621,00

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PtD ^(*)	TOTAL VAGAS	
301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.621,00
302 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF	Curso Técnico em Saúde Bucal	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.750,52
303 - DIGITADOR DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.750,52
304 - FISCAL DE POSTURAS	Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.100,00
305 - FISCAL SANITÁRIO E DE EVENTOS	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.621,00
306 - PROFISSIONAL DE REGULAÇÃO	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.100,00

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PtD ^(*)	TOTAL VAGAS	
401 - TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Agrícola.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.621,00
402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo; Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.669,87
403 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	Ensino Médio Completo; Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.667,27
404 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de Informática.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.850,00



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
501 – ADVOGADO	Ensino Superior Completo em Direito e Inscrição na OAB.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 4.900,38
502 – ASSISTENTE SOCIAL ESF	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.019,83
503 – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Economia ou Ciências Contábeis.	30 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.600,00
504 – CIRURGIÃO DENTISTA ESF	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.593,61
505 – DENTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.450,19
506 – EDUCADOR FÍSICO ESF	Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.019,83
507 – ENFERMEIRO ESF	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.428,04
508 – ENFERMEIRO RT	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.428,04
509 – ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 6.000,00
510 – FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.019,83
511 – FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.029,74
512 – FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.675,28
513 – GESTOR AMBIENTAL	Ensino Superior Completo em Gestão Ambiental e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.019,83
514 – MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 H	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe.	12 horas semanais	03	00	03	R\$ 7.350,57
515 – MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 H	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 12.250,96
516 – MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 12.250,96
517 – MÉDICO VETERINÁRIO 40 H	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.900,38



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
518 – NUTRICIONISTA SAÚDE	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.019,83
519 – ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.650,83
520 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Licenciatura em Educação Física e Registro no respectivo órgão ou conselho de classe.	hora/aula	02	00	02	R\$ 29,31/hora
521 – PROFESSOR I	Ensino superior completo em Pedagogia.	24 horas semanais	04	00	04	R\$ 2.920,66
522 – PROFESSOR II - INGLÊS	Ensino Superior (licenciatura plena) na área específica de atuação.	hora/aula	03	00	03	R\$ 29,31/hora
523 – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.675,28
524 – PSICÓLOGO ESCOLAR	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.369,48
525 – SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Supervisão Educacional.	24 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.276,41
526 – TÉCNICO DE REFERÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.019,83
527 – TÉCNICO DE REFERÊNCIA - PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.019,83

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	TOTAL VAGAS	
601 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência na Área Específica (Cardiologia) e Registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 7.350,57
602 - MÉDICO DERMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência na Área Específica (Dermatologia) e Registro no Conselho de Classe.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 7.350,57
603 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência na Área Específica (Endocrinologia) e Registro no Conselho de Classe.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 7.350,57
604 - MÉDICO GINECOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência na Área Específica (Ginecologia) e Registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 7.350,57
605 - MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência na Área Específica (Neurologia) e Registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 7.350,57
606 - MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência na Área Específica (Pediatria) e Registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 7.350,57
607 - MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização ou Residência na Área Específica (Psiquiatria) e Registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 7.350,57

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 110

VAGAS PcD: 00

TOTAL VAGAS: 110

(*) PcD = Pessoa com Deficiência.

(**) CR = Cadastro Reserva.



ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar os Facilitadores através da organização dos materiais a serem empregados nas oficinas.
2. Preparar os lanches diários para os jovens matriculados no programa.
3. Realizar a limpeza das dependências de funcionamento do programa, bem como, zelar pela conservação dos bens patrimoniais que guarnecem o local.
4. Organizar e estruturar os arquivos referentes aos participantes do programa, e proceder os relatórios semanais de frequência dos mesmos.
5. Executar tarefas junto à Secretaria de Assistência Social.
6. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Fazer e distribuir café, lanches e merendas em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais.
2. Realizar a limpeza dos órgãos públicos municipais, zelando pela boa organização dos serviços para evitar danos e perdas de materiais.
3. Limpar dependências de órgãos por ventura conveniados com a Prefeitura, como Delegacia de Polícia, Postos de Saúde etc.
4. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 103 - AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios.
2. Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar.
3. Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança.
4. Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocarem partes do corpo para fora da janela.
5. Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto.
6. Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
7. Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes.
8. Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque.
9. Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
10. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
11. Comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
12. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: 104 - MOTORISTA (D) (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior.
2. Conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista.
3. Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo,



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



testar os freios e parte elétrica.

4. Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitada.
5. Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais.
6. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem.
7. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 105 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - ELETRICISTA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Examinar, modificar, reparar e fazer manutenção, conservação de redes elétricas.
2. confeccionar, montar e ligar componentes e peças elétricas.
3. Executar montagens de quadro de distribuição de circuitos e de quadro de força.
4. Realizar levantamento das necessidades de materiais, ferramentas entre outros.
5. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: 106 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - PEDREIRO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Efetuar a realização de pequenas obras.
2. Fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar pisos de cimento.
3. Preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento assentar marcos de portas e janelas, colocar telha, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, executar serviços especializados em obras de saneamento básico como: confecção de poços de visita, caixas de registro, reservatórios de água, ancoragem em redes de distribuição de água e adutoras, *booster*, casas de máquinas, estações de tratamento de água e esgoto.
4. Distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção.
5. Executar outros trabalhos correlatos que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: 107 – OPERADOR DE MÁQUINAS (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Operar máquina operatriz de pequeno porte, preparação de terrenos para fins específicos, carregamento de caminhões.
2. Operar máquina operatriz de grande porte, patrolamento de estradas, preparação de terrenos para fins específicos.
3. Zelar pela manutenção do equipamento efetuando simples reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento.
4. Montar e desmontar implementos para cada operação.
5. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 108 – OPERÁRIO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
2. Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados.
3. Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



4. Fazer abertura e limpeza de valas, ralos, bueiros, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areia, poços e tanques, utilizando ferramentas apropriadas.
5. Auxiliar nos serviços de emassamento, raspagem, pintura, assentamento de tijolos, alvenaria e reparos em obras diversas.
6. Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos.
7. Aplicar inseticidas e fungicidas.
8. Executar tarefas braçais inerentes à sua função.
9. Capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos.
10. Auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins.
11. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais.
12. Executar outras atribuições afins, mediante determinação superior.

CARGO: 109 – SERVENTE ESCOLAR (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Fazer e distribuir café, lanches e merendas em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas de materiais.
2. Providenciar e zelar pela organização dos serviços de copa e cantina das escolas, limpando-as e conservando-as para manter a ordem e higiene locais.
3. Repor nas dependências sanitárias das escolas o material necessário para a sua utilização.
4. Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral nas unidades escolares.
5. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 301 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Prestar suporte administrativo em órgãos conveniados com o Município, tais como INCRA, SIAT e IMA, auxiliando na tramitação de processos, protocolos e documentos, conforme normas e procedimentos estabelecidos.
2. Executar atividades de protocolo municipal, incluindo recebimento, registro, distribuição e arquivamento de correspondências, processos e documentos oficiais, garantindo organização e controle documental.
3. Auxiliar nos procedimentos contábeis da Prefeitura, como lançamentos, conferência de dados, conferência de relatórios e apoio na elaboração de demonstrativos contábeis.
4. Prestar suporte nas atividades da tesouraria municipal, participando da conferência de documentos, controle de pagamentos e recebimentos, bem como organização de arquivos e registros financeiros.
5. Executar trabalhos auxiliares nos setores administrativos das secretarias municipais, apoiando no controle de documentos, preparação de relatórios e organização de informações administrativas.
6. Auxiliar nas atividades do setor de pessoal, incluindo suporte no registro de servidores, atualização de cadastros funcionais, preparação de documentos para folha de pagamento e controle de férias e licenças.
7. Prestar atendimento e orientação ao público interno e externo dos órgãos municipais, atuando na recepção e encaminhamento de demandas de forma cordial e eficiente.
8. Executar outras atividades correlatas, de natureza administrativa, conforme determinação do superior hierárquico, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais.



CARGO: 302 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.
2. Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea.
3. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho.
4. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas.
5. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal.
6. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
7. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
8. Processar filme radiográfico.
9. Selecionar moldeiras.
10. Preparar modelos em gesso.
11. Manipular materiais de uso odontológico.
12. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
13. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 303 – DIGITADOR DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Digitar dados diversos, alimentando máquinas/ equipamentos de processamento de dados, para que funcionem adequadamente e produzam os resultados esperados.
2. Operar equipamentos (máquinas digitadoras ou similares), para transcrição de dados, através de digitação, de acordo com documentos de entrada, instruções de layouts dos relatórios de saída utilizando programas desenvolvidos.
3. Selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência.
4. Controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança.
5. Preparar relatórios sobre as atividades de digitação desenvolvidas.
6. Zelar pela conservação dos equipamentos operados, efetuando limpeza dos mesmos, conforme especificações técnicas, bem como solicitando a manutenção quando de problemas detectados.
7. Prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, sempre que necessário.
8. Alimentar os programas conforme determinação superior, notadamente: SAI, CNES, SIASB, SIAB, VERSIA, SIHD, DATASUS.
9. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: 304 – FISCAL DE POSTURAS (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar a fiscalização em feiras livres, mercados municipais, comércio ambulante e outros.
2. Executar a fiscalização de obras particulares no município.
3. Fiscalizar o trabalho dos servidores externos da prefeitura.
4. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: 305 – FISCAL SANITÁRIO E DE EVENTOS (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Execução de tarefas de fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais e locais onde se realizam espetáculos públicos quanto à sua higiene e alvará de funcionamento.
2. Inspeccionar logradouros diversos passíveis de contaminação e surtos de infecção.
3. Elaboração de relatórios, comunicações e notificações, bem como coleta de dados para levantamentos estatísticos para análise da situação sanitária do município.
4. Executar as funções específicas conforme a organização e administração da instituição.
5. Executar outras tarefas afins, mediante determinação superior.

CARGO: 306 - PROFISSIONAL DE REGULAÇÃO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atender os pacientes em horário comercial pré-estabelecido.
2. Receber exames, consultas, cirurgias e outros procedimentos.
3. Orientar os pacientes sobre a solicitação do procedimento na forma do Sistema Único de Saúde.
4. Marcar procedimentos de acordo com a Programação Pactuada Integrada (PPI) e os serviços conveniados com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto dos Vertentes.
5. Alimentar os sistemas de informação do SUS para marcação de procedimentos.
6. Realizar o controle orçamentário, em conjunto com o Gestor de Saúde, dos exames, consultas e procedimentos agendados.
7. Encaminhar os pacientes agendados para transporte em TFD (Tratamento Fora de Domicílio).
8. Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

CARGO: 401 - TÉCNICO AGRÍCOLA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio, topografia na área rural, impacto ambiental, paisagismo, jardinagem e horticultura, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.
2. Elaboração de orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
3. Prestação de assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
4. Condução, execução e fiscalização de obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional.
5. Responsabilização pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características.
6. Alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
7. Propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
8. Obtenção e preparo da população animal.
9. Processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
10. Programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnico.
11. Produção de mudas (viveiros) e sementes.
12. Execução de trabalhos de mensuração e controle de qualidade.
13. Prestação de assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando orçando.
14. Emissão de laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



15. Prestação de assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos.
16. Prestação de assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas.
17. Realização de procedimentos de inseminação artificial.
18. Demais atribuições previstas na legislação profissional.
19. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar, sob supervisão, serviços de auxiliar de enfermagem nas Unidades básicas de saúde do Município.
2. Aplicar, mediante recomendação médica, medicações intramusculares, endovenosas e outras.
3. Fazer curativos, administrar medicamentos e verificar sinais vitais.
4. Auxiliar médicos e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizado.
5. Esterilizar instrumentos de trabalho.
6. Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico.
7. Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais.
8. Prestar primeiros socorros nos casos de emergência.
9. Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária.
10. Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

CARGO: 403 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.).
2. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
3. Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe.
4. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
5. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.
6. Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.
7. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 404 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem de estrutura de banco de dados e codificação de programas.
2. Projetar, implantar e realizar a manutenção de sistemas e aplicações.
3. Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.
4. Alimentar o Sistema Municipal de Informação Sobre Saneamento (SMIS).
5. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



CARGO: 501 - ADVOGADO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atribuições inerentes à qualificação profissional.
2. Executar trabalhos inerentes da advocacia do Município em todas as instâncias do Poder Judiciário.
3. Assessorar e orientar os órgãos do Município.
4. Participar ativamente de comissões de estudo e implantação de novas diretrizes emitidas pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal.
5. Confeccionar e revisar contratos de todas as Secretarias Municipais.
6. Emitir pareceres jurídicos em situações de ordem interna para subsidiar as decisões administrativas em todos os setores, notadamente na política pública de recursos humanos e perante o Departamento de Licitações e Contratos.
7. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 502 - ASSISTENTE SOCIAL ESF (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às equipes ESF.
2. Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF.
3. Discutir e refletir permanentemente com as equipes da ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades.
4. Identificar no território, junto com as equipes da ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento.
5. Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes da ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde.
6. Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as equipes da ESF e a comunidade.
7. Identificar, articular e disponibilizar com as equipes da ESF uma rede de proteção social.
8. Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde.
9. Capacitar, orientar e organizar, junto com as equipes da ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda.
10. Realizar apoio matricial.
11. Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.

CARGO: 503 - ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar trabalhos administrativos da Instituição nas áreas de recursos humanos, finanças e de administração geral.
2. Atender ao público interno e externo.
3. Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações.
4. Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos.
5. Elaborar documentos administrativos, tais como ofício, informação ou parecer técnico, memorandos, atas etc.
6. Orientar, instruir e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos.
7. Elaborar levantamentos de dados e informações.
8. Participar de projetos na área administrativa ou outra.
9. Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado.
10. Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares.
11. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



serviços, boletins e formulários.

12. Elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho.
13. Arquivar sistematicamente documentos físicos e digitalizados.
14. Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental.
15. Participar de programas de treinamento, quando convocado.
16. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho.
17. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
18. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: 504 – CIRURGIÃO DENTISTA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal.
2. Realizar a atenção à saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade.
3. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares.
4. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
5. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e a prevenção de doenças bucais.
6. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
7. Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).
8. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
9. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 505 - DENTISTA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atribuições inerentes à qualificação profissional.
2. Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames, diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dentárias dos servidores municipais e da população carente em geral.
3. Estudos de planos e programas que visem a adoção no Município de medidas de proteção à saúde dentária da população urbana, rural e em especial as crianças em idade escolar.
4. Realização de perícias e laudos de interesse da municipalidade no âmbito de procedimentos administrativos.
5. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 506 – EDUCADOR FÍSICO ESF (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade.
2. Veicular informação que visam a prevenção, a minimização dos riscos e a proteção a vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado.
3. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais.
4. Proporcionar educação permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



juntamente com as equipes da ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente.

5. Capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde (ACS), para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/ práticas corporais.
6. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física/ práticas corporais e sua importância para a saúde da população.
7. Realizar apoio matricial.
8. Participar das ações coletivas promovidas pela ESF.
9. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 507– ENFERMEIRO ESF (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.
2. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços.
3. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
4. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe.
5. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe.
6. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
7. Participar das ações coletivas promovidas pela ESF.
8. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 508 – ENFERMEIRO RT (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atribuições inerentes à qualificação profissional.
2. Supervisionar dentre outras ligadas a gestão, também a educação em saúde como repasse de orientações, reflexões, conceitos, autocuidado, promoção da saúde e trabalhos de grupo.
3. Supervisionar a vacinação, o treinamento diário em todas as ações desenvolvidas na sala de vacinação, atribuições relativas à coordenação, controle e outros treinamentos.
4. Supervisionar as atividades delegadas e exercer procedimentos técnicos.
5. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 509 – ENGENHEIRO CIVIL (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atribuições inerentes à qualificação profissional.
2. Elaborar projetos de engenharia em geral.
3. Acompanhar e fiscalizar as obras em execução, assinando como responsável técnico nas intervenções gerais realizadas pelo Município.
4. Elaborar planilhas de custo e quantitativo dos materiais a serem utilizados nas obras.
5. Emitir parecer e auxiliar, quando necessário, à Comissão de Licitação.
6. Analisar e subsidiar a administração em processos de loteamento urbano.
7. Analisar e subsidiar a administração na fiscalização e em seu poder de polícia na política urbana municipal, inclusive nos procedimentos de REURB, na forma da legislação federal.
8. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: 510 – FARMACÊUTICO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atribuições inerentes à qualificação profissional.
2. Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica.
3. Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos, promovendo a sua correta distribuição.
4. Elaborar, em conjunto à equipe multiprofissional, protocolos relativos ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos.
5. Promover e intermediar, junto aos demais profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação, garantindo o uso racional de medicamentos.
6. Realizar ações de educação em saúde voltadas para a comunidade, com a implementação grupos educativos voltados para prevenir e promover a saúde, estimulando a adoção de hábitos saudáveis de vida.
7. Realizar visitas domiciliares em pacientes nos quais se identifica a necessidade, bem como realizar o atendimento individual visando atender as necessidades de saúde do indivíduo.
8. Participar da elaboração de planos terapêuticos para o usuário, buscando que paciente entenda as suas condições de saúde e seja corresponsável com o seu tratamento.
9. Realizar dispensação, orientação e acompanhamento farmacoterapêutico na unidade de saúde visando à promoção da saúde e à prevenção e resolução de problemas relacionados a medicamentos.
10. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: 511 – FISIOTERAPEUTA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atribuições inerentes à qualificação profissional.
2. Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados.
3. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomielite, de paralisias cerebrais, motoras, neurogenias e de nervos periféricos, miopatias e outros.
4. Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação de agressividade e estimular a sociabilidade.
5. Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor.
6. Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos.
7. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
8. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação.
9. Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.
10. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



CARGO: 512 – FONOAUDIÓLOGO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atribuições inerentes à qualificação profissional.
2. Executar tarefas específicas na área de fonoaudiologia, nas crianças da rede escolar e pacientes carentes do município.
3. Colaborar na execução de programas de treinamentos em geral, na área da educação e saúde.
4. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 513 - GESTOR AMBIENTAL (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Formulação das políticas municipais de meio ambiente e dos recursos hídricos afetas à: regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais; melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.
2. Estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação das políticas municipais de meio ambiente, bem como seu acompanhamento, avaliação e controle.
3. Desenvolvimento de estratégias e proposição de soluções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável.
4. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 514 - MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 H (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Prestar atendimento médico-ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando no tratamento.
2. Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínica, epidemiológica e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
3. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 515 - MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 H (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Prestar atendimento médico-ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando no tratamento.
2. Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínica, epidemiológica e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
3. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

CARGO: 516 - MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade.
2. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.).
3. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
4. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário.
5. Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário.
6. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



7. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.
8. Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.
9. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 517 - MÉDICO VETERINÁRIO 40 H (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, fábricas de produtos no todo ou em parte, usinas, fábricas e postos de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados do reino animal, assim como inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem os produtos citados nesta alínea.
2. Atuar junto ao SIM, no âmbito das atribuições inerentes à profissão.
3. Executar e ser responsável por programas de melhoria genética do rebanho leiteiro através de técnicas de inseminação utilizadas para acelerar a obtenção de bezerros geneticamente superiores ou da monta natural com indicação de touros qualificados para a melhoria da produtividade no leite ou corte do município.
4. Executar e ser responsável por programas junto a produtores rurais de baixa renda acompanhado da área Assistência Social, competindo-lhe formular, implementar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o perfeito atendimento e assistência clínica ao rebanho leiteiro do município.
5. Atuar na execução de políticas públicas referentes aos animais de pequeno porte, em especial cães e gatos de rua, mediante a adoção de medidas de prevenção e ação efetiva contra doenças.
6. Promover campanhas de vacinação e castração de animais de pequeno porte, assessorando a administração e a comunidade em geral no enfrentamento das questões atinentes a referidos animais.
7. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 518 - NUTRICIONISTA SAÚDE (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento dos pacientes com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas.
2. Executar atividades de alimentação e nutrição de acordo com as políticas e programas institucionais de atenção básica e de vigilância sanitária.
3. Promover a saúde, com prevenção de agravos bem como a reabilitação/tratamento dos distúrbios nutricionais.
4. Programar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os às faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares.
5. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental.
6. Executar outras tarefas afins, mediante determinação superior.

CARGO: 519 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar e orientar trabalho diretamente com os alunos e familiares viabilizando ações que contribuam para o crescimento moral, intelectual e humano.
2. Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria dos processos de ensino aprendizagem.
3. Orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, a nível pedagógico.
4. Encaminhar às instituições especializadas os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento terapêutico.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



5. Analisar com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientando, se necessário, para obtenção de melhores resultados.
6. Executar outras atividades afins, mediante determinação superior.

CARGO: 520 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Ministrar aulas de educação física, dentro dos critérios e padrões normativos estabelecidos para a respectiva disciplina, na rede municipal de educação.
2. Desenvolver nos alunos o gosto pela prática de esportes e a realização de exercícios.
3. Incentivo às manifestações da cultura corporal.
4. Planejamento e realização de jogos, brincadeiras, gincanas e competições em geral.
5. Relação entre Educação Física e Saúde e demais atividades compatíveis com a natureza do cargo.
6. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 521 - PROFESSOR I (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Participar com os alunos das datas comemorativas, desenvolvendo o método natural do construtivismo.
2. Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, ministrando aulas em conformidade com o plano de ensino e atividades inerentes.
3. Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística.
4. Participar ativamente dos programas de capacitação promovidas pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação.
5. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente.
6. Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo.
7. Promover ao aluno relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa.
8. Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno.
9. Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela escola ou secretaria municipal de educação.
10. Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos.
11. Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou pela secretaria municipal de educação.
12. Zelar por materiais e equipamentos de trabalho e fazer previsão e solicitar os materiais necessários para a realização dos trabalhos.
13. Quando no exercício da educação infantil trabalhar com os alunos as formas, cores e brinquedos pedagógicos.
14. Desenvolver percepção motora, auditiva, visual, coordenação motora fina e grossa e a criatividade.
15. Ensinar boas maneiras, noções de higiene e educação física.
16. Promover jogos recreativos e trabalhos em grupos.
17. Executar outras atividades inerentes ao cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 522 - PROFESSOR II – INGLÊS (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar.
2. Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola.



3. Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica.
4. Respeitar alunos, colegas, autoridades do ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar.
5. Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas.
6. Reunir semanalmente para avaliação do plano de ensino.
7. Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores.
8. Ser pontual quando a entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas.
9. Executar atividades inerentes ao cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 523 – PSICÓLOGO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Efetuar o diagnóstico dos transtornos mentais e emocionais em crianças e adultos, utilizando critérios estabelecidos em manuais de classificação, identificando os transtornos presentes no paciente, o que é essencial para a definição do tratamento adequado.
2. Promover o tratamento psicoterapêutico, que visa promover a saúde mental, aliviar o sofrimento emocional e melhorar a qualidade de vida do paciente, utilizando abordagens terapêuticas baseadas em evidências, como a terapia cognitivo-comportamental, a psicanálise, a terapia familiar, entre outras.
3. Traduzir e adaptar testes, aplicá-los em caráter experimental e propor a adoção daqueles que mais se ajustarem à realidade da Prefeitura.
4. Participar da elaboração de provas de suficiência e processos seletivos de pessoal em geral.
5. Desenvolver atividades de orientação, treinamento e acompanhamento profissional e atividades de avaliação de desempenho.
6. Executar outras tarefas correlatas, dentro do espectro das atribuições da profissão.

CARGO: 524 – PSICÓLOGO ESCOLAR (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Assessoria na elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos coerentes com os vários segmentos da escola.
2. Avaliação dos alunos de acordo com os projetos implementados.
3. Análise e intervenção relacionadas às interações em sala de aula.
4. Desenvolvimento de programas junto aos pais, orientando sobre soluções facilitadoras da aprendizagem.
5. Diagnóstico e encaminhamento de problemas relativos a queixas escolares.
6. Executar outras tarefas correlatas, dentro do espectro das atribuições da profissão.

CARGO: 525 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Incentivar, acompanhar e controlar o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vistas as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da escola.
2. Atender o corpo docente garantindo unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução.
3. Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola.
4. Assessorar os professores na escola e utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares.
5. Coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola.
6. Promover cursos, treinamentos, seminários ou qualquer outro evento que vise a capacitação e o aperfeiçoamento do corpo docente.
7. Orientar os professores na solução de problemas de métodos e técnicas didáticas.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



8. Redefinir o desenvolvimento curricular conforme as demandas, os métodos e materiais de ensino.
9. Acompanhar o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário.
10. Participar das reuniões com os pais.
11. Trabalhar de forma integrada com a Orientação Pedagógica.
12. Executar outras atividades afins, mediante determinação superior.

CARGO: 526 - TÉCNICO DE REFERÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Articular as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as do CRAS.
2. Ser responsável pelo planejamento das oficinas, capacitação da equipe de referência.
3. Desenvolver ações que integrem os usuários do SCFV na sociedade.
4. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 527 - TÉCNICO DE REFERÊNCIA - PSICÓLOGO (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Articular as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as do CRAS, no âmbito do serviço de psicologia.
2. Ser responsável pelo planejamento das oficinas, capacitação da equipe de referência no que tange ao atendimento direcionado ao atendimento psicológico.
3. Desenvolver ações que integrem os usuários do SCFV na sociedade.
4. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: 601 - MÉDICO CARDIOLOGISTA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas.
2. Realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva.
3. Realizar exames de hipertensão pulmonar.
4. Realizar exames de aterosclerose.
5. Realizar exames de doença arterial coronária.
6. Realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio.
7. Realizar terapêutica em cardiologia.
8. Atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária).
9. Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público.
10. Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica).
11. Expedir atestados médicos.
12. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal.
13. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: 602 - MÉDICO DERMATOLOGISTA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atendimento na área de psiquiatria.
2. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa.
3. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes.
4. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



5. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
6. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
7. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, centros esportivos, entre outros.
8. Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes.
9. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área.
10. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização.
11. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.
12. Realizar outras atribuições afins.

CARGO: 603 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atendimento na área de psiquiatria.
2. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa.
3. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes.
4. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
5. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
6. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
7. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.
8. Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes.
9. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área.
10. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização.
11. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.
12. Realizar outras atribuições afins.

CARGO: 604 - MÉDICO GINECOLOGISTA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atribuições inerentes à qualificação profissional e à respectiva especialidade médica.
2. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
3. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
4. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
5. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva.
6. Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral.
7. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



8. Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes.
9. Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades.
10. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área.
11. Realizar outras atribuições afins.

CARGO: 605 - MÉDICO NEUROLOGISTA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atendimento na área de neurologia, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa.
2. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
3. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
4. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
5. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva.
6. Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral.
7. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.
8. Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes.
9. Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades.
10. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área.
11. Realizar outras atribuições afins.

CARGO: 606 - MÉDICO PEDIATRA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Atribuições inerentes à qualificação profissional e à respectiva especialidade médica.
2. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
3. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
4. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
5. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva.
6. Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral.
7. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.
8. Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes.
9. Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades.
10. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área.
11. Realizar outras atribuições afins.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



CARGO: 607 - MÉDICO PSIQUIATRA (Lei Municipal nº 1.060/2026)

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atendimento na área de psiquiatria.
2. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa.
3. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes.
4. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
5. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
6. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
7. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.
8. Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes.
9. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área.
10. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização.
11. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.
12. Realizar outras atribuições afins.

PCI Concursos



ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)			TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL PONTOS (*)	PROVA PRÁTICA
	PORTUGUÊS (Peso 5)	MATEMÁTICA (Peso 5)	CONHEC. GERAIS (Peso 5)			
101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. E GERAIS	10	05	05	20	100,0	-
102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						-
103 - AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR						-
104 - MOTORISTA (D)						Apto/Inapto
105 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - ELETRICISTA						Apto/Inapto
106- OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - PEDREIRO						Apto/Inapto
107 - OPERADOR DE MÁQUINAS						Apto/Inapto
108 - OPERÁRIO						-
109 - SERVENTE ESCOLAR						-

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4)		
301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	05	05	05	05	05	35	100,0
302 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF						05		
303 – DIGITADOR DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA						05		
304 – FISCAL DE POSTURAS						05		
305 - FISCAL SANITÁRIO E DE EVENTOS						05		
306 – PROFISSIONAL DE REGULAÇÃO						05		
401 - TÉCNICO AGRÍCOLA						05		
402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 403 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF						05		
404 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						05		

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)				
501 – ADVOGADO	10	05	05	05	05	10	40	100,0	-	5,0
502 – ASSISTENTE SOCIAL ESF						10			-	
503 – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO						10			-	
504 – CIRURGIÃO DENTISTA ESF						10			-	
505 – DENTISTA						10			-	
506 – EDUCADOR FÍSICO ESF						10			-	
507 – ENFERMEIRO ESF						10			-	
508 – ENFERMEIRO RT									-	
509 - ENGENHEIRO CIVIL						10			-	
510 - FARMACÊUTICO						10			-	
511 - FISIOTERAPEUTA						10			-	
512 - FONOAUDIÓLOGO						10			-	
513 - GESTOR AMBIENTAL						10			-	
514 - MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 H						10			-	
515 - MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 H									-	
516 - MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF						10			-	
517 - MÉDICO VETERINÁRIO 40 H						10			-	
518 – NUTRICIONISTA SAÚDE						10			-	
519 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO						10			20,0	
520 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						10			20,0	
521 - PROFESSOR I						10			20,0	
522 - PROFESSOR II - INGLÊS						10			20,0	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)				
523 - PSICÓLOGO	10	05	05	05	05	10	40	100,0	-	5,0
524 - PSICÓLOGO ESCOLAR						10			20,0	
525 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO						10			20,0	
526 - TÉCNICO DE REFERÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL						10			-	
527 - TÉCNICO DE REFERÊNCIA - PSICÓLOGO						10			-	

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)			
601 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	10	05	05	05	05	10	40	100,0	5,0
602 - MÉDICO DERMATOLOGISTA						10			
603 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA						10			
604 - MÉDICO GINECOLOGISTA						10			
605 - MÉDICO NEUROLOGISTA						10			
606 - MÉDICO PEDIATRA						10			
607 - MÉDICO PSIQUIATRA						10			

(*) Aprovação: mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos nas Provas Objetivas.



ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, X, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto [informativo ou literário].

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Números primos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em Geral: Site e Instagram da Prefeitura de Alto Rio Doce/MG.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 10: conceitos básicos do Windows; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; Windows Explorer; noções de Internet e Intranet; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca; princípios de Inteligência Artificial aplicados a softwares e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas. **Microsoft 365 - Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook:** elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos. **Segurança da Informação:** cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, malwares e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de backup e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem; ferramentas e usos de Inteligência Artificial. **Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software).

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em Geral: Site e Instagram da Prefeitura de Alto Rio Doce/MG.

LEGISLAÇÃO

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Orgânica do Município. Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conhecimentos gerais de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Pregão (Lei Federal nº 14.133/2021). Noções de arquivo. Departamentalização e Descentralização. Habilidades interpessoais. Atendimento do cidadão. Diversidade. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Trabalho em grupo. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Estrutura Organizacional. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Administração Pública. Almoxarifado e gestão de estoques.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

302 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF

Princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Noções de ergonomia aplicada à odontologia: atendimento a quatro e a seis mãos; técnicas de instrumentação, preparo de bandejas clínicas, cirúrgicas e para o isolamento do campo operatório. Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. Materiais de uso odontológico: indicação, técnicas de manipulação; armazenamento. Anatomia dental: morfologia, classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. Preenchimento de ficha clínica; preparo do paciente para o atendimento. Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Radiologia odontológica: proteção radiológica; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica em Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

303 - DIGITADOR DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA

Conceitos básicos de segurança da informação. Conceitos gerais de proteção e segurança de dados. Problemas de Segurança da Informação. Mecanismos e tecnologias de segurança. Fundamentos gerais da gestão da segurança. Política e princípios de Segurança da Informação. Políticas de segurança de pessoal. Políticas para segurança tecnológica. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): dados pessoais, tipos de dados, ciclo de vida dos dados, tratamento dos dados pessoais, anonimização e pseudonimização. Relatório de impacto à proteção de dados pessoais. Boas práticas em segurança da informação. Noções sobre o cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal. Noções do Programa Bolsa Família. Legislações Cadastro Único e Bolsa Família. Comunicação interpessoal, organizacional e atendimento ao cliente. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Administração pública. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

304 – FISCAL DE POSTURAS

Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações (Obras), Lei de Parcelamento do Solo). Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos de georreferenciamento e registro imobiliário. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

305 – FISCAL SANITÁRIO E DE EVENTOS

Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Classe de água destinada ao abastecimento para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
306 – PROFISSIONAL DE REGULAÇÃO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990. Organização e funcionamento do SUS. Regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde. Regulação do acesso à assistência no SUS. Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008. Complexos reguladores. Regulação ambulatorial e hospitalar. Organização do acesso aos serviços de saúde. Programação Pactuada Integrada (PPI). Organização da oferta de serviços e pactuação entre entes federativos no SUS. Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Portaria nº 55/1999 do Ministério da Saúde. Normas para encaminhamento de pacientes para atendimento fora do município de residência. Sistemas de informação em saúde. Sistemas utilizados para regulação e agendamento de consultas, exames e procedimentos no SUS. Registro e alimentação de dados em sistemas de informação da saúde. Organização do fluxo de atendimento aos usuários do SUS. Recepção, orientação e encaminhamento de pacientes para consultas, exames e procedimentos. Controle e acompanhamento de procedimentos, consultas e exames na rede de atenção à saúde. Noções de planejamento, controle e monitoramento das ações e serviços de saúde. Atendimento ao usuário do SUS. Humanização do atendimento. Noções de administração pública: princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
401 - TÉCNICO EM AGRÍCOLA

Noções de administração rural, noções de organizações sociais rurais, comercialização de produtos agropecuários, agregação de valores aos produtos rurais, indústrias rurais, programas oficiais de apoio ao meio rural, projetos agropecuários, noções de meio ambiente, legislação ambiental e desenvolvimento sustentável, uso correto de defensivos agrícolas, características das plantas, influências do meio ambiente no cultivo de plantas, origem, formação e utilização dos solos, características dos solos, noções de correção de solo e adubação, preparo e conservação do solo, métodos de cultivo de plantas anuais, semi perenes e perenes (do preparo do solo à colheita), noções para a criação de animais domésticos (bovinocultura: corte e leite, ovinos, caprinos, equinos, asininos, muares, peixes e abelhas), noções de agrometeorologia e meteorologia, alimentação de inverno, preparo e utilização correta de silagem, noções de suplementação na alimentação animal. Mecanização agrícola, unidades de medidas na agropecuária, noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologia dos animais de abate (bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves, pescado, etc.). Noções de doenças transmissíveis por alimentos e principais zoonoses. agricultura – olericultura, grandes culturas, fruticultura e plantas ornamentais, diferenças na produção agrícola (finalidade, técnica e mão de obra), sistemas de produção no mundo (jardinagem, agricultura urbana, *plantations*, agroecologia etc.), cultivo de plantas transgênicas, formação e manejo de pastagens, herbicidas e sua classificação, adubação verde e rotação de culturas, programa nacional de alimentação escolar (PNAE), manejo de plantas daninhas, conservação de alimentos, segurança alimentar e controle de qualidade, tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários, gerenciamento de resíduos agropecuários, associativismo e cooperativismo, métodos e técnicas de conservação dos solos e água, irrigação e drenagem, noções de hidrologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E 403 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Legislação profissional: Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990). Princípios e diretrizes do SUS. Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil. Cuidados de Enfermagem: Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida,



parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente. Sistema Único de Saúde (SUS): evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde. Normatização complementar do SUS (Lei Federal nº 8080/1990. Lei Federal nº 8142/1990). Sinais e sintomas nas afecções: Cardiopulmonares, Vasculares, Gastrointestinais, Neurológicas e Hematológicas. Necessidades humanas básicas: alimentação, hidratação, eliminação. Noções de anatomia e fisiologia humana, microbiologia e parasitologia. Procedimentos técnicos de enfermagem. Noções de farmacologia aplicada a enfermagem. Atendimento de urgência e emergência a Parada cardiorrespiratória, obstrução de vias aéreas, queimaduras e primeiros socorros. Teorias de Enfermagem aplicada à saúde coletiva. Processo de territorialização e vigilância em saúde. Controle e monitoramento de doenças infecciosas e transmissíveis. Controle e monitoramento de doenças Crônicas. Programa de Agente Comunitário de Saúde. Organização e inserção na Estratégia Saúde da Família. Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Acolhimento à demanda espontânea. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

404 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos Fundamentais em Computação: *Hardware*: noções básicas sobre partes de um computador, incluindo noções básicas sobre processador, memórias e periféricos, bem como uma visão geral sobre os tipos de periféricos existentes. Algoritmos e lógica de programação: introdução ao pseudocódigo e à álgebra booleana, juntamente com as noções básicas sobre estruturas de dados, como arranjos (*arrays*), listas, filas, pilhas, árvores e grafos, além de abordar algoritmos de busca. Organização e manutenção de computadores: noções básicas sobre instalação e configuração de periféricos, bem como compartilhamento em rede de periféricos. Banco de dados: introdução aos bancos de dados relacionais e operações em banco de dados através de SQL, acompanhado de noções básicas de modelagem usando diagramas ER. Sistemas operacionais: discussão sobre particionamento de discos rígidos, instalação de múltiplos sistemas em uma máquina, criação e atualização de contas de usuários, gerenciamento de permissões e comandos básicos de administração em sistemas *Linux*. Redes de computadores: noções básicas sobre protocolos de comunicação, detalhes sobre a pilha TCP/IP (incluindo IPV4 e IPV6), abordagem de redes locais, redes sem fio, redes virtuais (VLAN), servidor de nomes de domínio (DNS) e introdução aos conceitos fundamentais de *firewall*. Legislação em Segurança da Informação: explanação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Marco Civil da *Internet* (Lei Federal nº 12.965/2014) e seus aspectos básicos.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO/COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.



RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 10: conceitos básicos do Windows; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; Windows Explorer; noções de Internet e Intranet; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca; princípios de Inteligência Artificial aplicados a softwares e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas. **Microsoft 365 - Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook:** elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos. **Segurança da Informação:** cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, malwares e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de backup e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem; ferramentas e usos de Inteligência Artificial. **Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software).

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em Geral: Site e Instagram da Prefeitura de Alto Rio Doce/MG.

LEGISLAÇÃO

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Orgânica do Município. Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

501 - ADVOGADO

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, poderes e organização do Estado. Princípios básicos da Administração: poderes e deveres do administrador público. Abuso de poder. Direito administrativo: conceito e objeto. Abrangência de aplicação. Fontes do Direito Administrativo. Organização administrativa. Noções gerais. Princípios da Administração Direta e Indireta. Entidades administrativas. Poderes específicos da Administração Pública. Entidades da administração indireta e fundacional. Tipologia, finalidades e características. Regimes jurídicos aplicáveis. Entes privados de cooperação. Ato administrativo. Noções gerais. Características. Validade. Vício. Nulidades. Desfazimento: anulação, revogação e convalidação. Espécies e classificação dos atos administrativos. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Sanção administrativa e tutela judicial. Revogação. Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento. Convênios e consórcios administrativos. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Formas de execução. Terceirização de serviços. Hipóteses. Princípios aplicáveis. Vedações. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos, móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão e permissão de uso, dação em pagamento, usucapião, investidura. Normas de registro público. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Modalidades. Sanções administrativas. Desapropriação. Noções gerais. Fundamentos e tipos constitucionais. Competências. Objeto. Retrocessão. Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle e fiscalização orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais de Contas. Competência. Controle de legalidade e economicidade. Processos e procedimentos administrativos. Natureza e princípios constitucionais. Direito de informação e de certidão. Responsabilidade do Estado por atos da Administração. Responsabilidade dos agentes políticos e dos agentes públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Função Pública. Servidores públicos e empregados dos entes privados da Administração. Regimes jurídicos aplicáveis. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Meios específicos do controle jurisdicional. Garantias constitucionais e seus instrumentos de controle. Mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Direito Administrativo Municipal. Competência Legislativa e Executiva. Organização e Autonomia municipais. Prescrição do ato administrativo. Improbidade Administrativa. Agências Reguladoras. Terceiro Setor.

Direito Civil: Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio Público. Bens: classificação. Bens públicos. Bens fora do comércio. Atos jurídicos: Conceito. Defeitos. Modalidades; formas dos atos jurídicos e sua prova; nulidades. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfitese. Servidões prediais. Uso. Habitação. Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e Interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Domicílio Civil. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prazos de prescrição e decadência. Responsabilidade civil. Contrato comodato. Prestação de serviço e seguro.

Direito Constitucional: Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. Interpretação e integração da Constituição. Eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Princípios fundamentais. Partilha de competências. Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Poderes do Município. Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Poder Legislativo. Composição e atribuições. Iniciativa das leis. Tipos normativos. Sanção e veto. Processo legislativo municipal. Finanças públicas. Orçamento. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Atribuições e competências. Responsabilidade dos agentes políticos. Poder



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



Judiciário. Tribunais Judiciários e respectivas competências. Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus. Mandado de segurança. Individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Controle de constitucionalidade. Modalidades: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Bens da União, dos Estados e dos Municípios. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. A ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Competências federativas. Administração pública. Princípios constitucionais. Regimes dos servidores públicos. Institutos constitucionais. Responsabilidade da Administração. Organização Administrativa. Licitação. Os Municípios na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios e preceitos. Princípios estaduais. Leis Orgânicas Municipais (Cartas Municipais). Competência municipal. O Município na Federação. Competências constitucionais e autonomia municipal. Supremacia da Constituição. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Do Sistema Tributário Nacional - Dos princípios gerais - Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das Receitas Tributárias. Crimes de Responsabilidades (Lei Federal nº 1.079/1950 e atualizações. Decreto-Lei nº 201/1967 e atualizações, Lei Federal nº 7.106/1983 e atualizações). Ordem Econômica na C.F. Intervenção no domínio econômico. Monopólio e concessão de serviço público.

Direito Processual Civil: Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária.

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: Direito do Trabalho. Definição. Fontes. Responsabilidade solidária de empresas. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante. Mediação e Arbitragem. Serviços Essenciais. Justiça do Trabalho. Organização e Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais e coletivos. Nulidades do Processo Trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos Especiais e Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contrato de Trabalho: sujeitos, caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra, e forma mista (tarefa); Parcelas Integrativas do Salário; Gratificação Natalina; Salário Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho; Estabilidade Sindical; Greve.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



Direito Tributário e Financeiro: Tributo. Espécies tributárias. Sistema Constitucional Tributário. Competências tributárias. Imunidades Tributárias. Princípios Constitucionais tributários. Legislação tributária. Norma jurídica tributária. Relação jurídica tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Administração Tributária. Tributos Municipais. Direito financeiro. Conceito e objeto. Orçamento público. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Fiscalização financeira e orçamentária. Despesa pública. Receita pública. Lei de responsabilidade fiscal.

Direito Penal: Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; crimes praticados por particular contra a administração em geral; crimes contra a administração da Justiça. Imunidade penal do parlamentar. Abuso de autoridade (Lei Federal nº 13.869/2019 e atualizações). Enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função da administração pública (Lei Federal nº 8.429/1992 e atualizações). Crimes de Agentes Políticos (Decreto-Lei nº 201/1967 e atualizações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

502 – ASSISTENTE SOCIAL ESF

Código de Ética profissional. Atuação profissional contemporânea. Política de saúde. SUS. Atuação do assistente social na política de saúde. Direitos das crianças, adolescentes e pessoas idosas. Conhecimento e atuação do Programa Saúde da Família. Estratégia Saúde da Família. Conhecimento e atuação na política de saúde mental. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. Técnicas de educação e mobilização em saúde. Programa bolsa família, análise e recomendação de oxigenoterapia. Realizar estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

503 – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos gerais de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil: Títulos e Capítulos que tratam da Administração Pública e respectivas leis complementares e Emendas Constitucionais. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Noções de arquivo. Departamentalização e Descentralização. Almoxarifado e gestão de estoques. Atendimento ao cidadão. Diversidade. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Estrutura Organizacional. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Noções de políticas e práticas de Recursos Humanos e Estrutura Organizacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

504 – CIRURGIÃO DENTISTA ESF

Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contraindicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteroides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde. Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais. Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda. Educação em saúde bucal. Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores. Legislação do SUS. Plano Nacional de Políticas da Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (Competências e atribuições). Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

505 - DENTISTA

SB Brasil 2010. Epidemiologia das doenças bucais: cárie, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção. Uso do flúor na prevenção e tratamento da cárie dentária; Métodos de Uso Coletivo do Flúor; Fluorose Dentária – Aspectos clínicos e Epidemiológicos. Ética em odontologia e trabalho em equipe. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Educação em Saúde: ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção em odontologia. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anatomia de cabeça e pescoço. Dentística. Endodontia. Emergência Médicas na clínica odontológica. Materiais Dentários. Ética. Farmacologia. Fisiologia humana. Traumatismo dentário e da face. Odontopediatria. Patologia bucal. Periodontia. Prótese. Implantodontia. Semiologia. Medicina oral. Cirurgia oral; Imagiologia Odontológica. Legislação do SUS. Plano Nacional de Políticas da Saúde Bucal - Centro de Especialidades Odontológicas. Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

506 – EDUCADOR FÍSICO ESF

Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Educação Física na Atenção Primária à Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

507 – ENFERMEIRO ESF E 508 – ENFERMEIRO RT

Legislação profissional: Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem **Sistema Único de Saúde:** Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil. **Cuidados de Enfermagem:** Teorias de Enfermagem. Cuidados com feridas, Assistência de Enfermagem à saúde da criança, da mulher. Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Infecto Parasitárias. Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas,



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Planejamento, organização e avaliação da assistência de enfermagem. Dimensionamento de pessoal de enfermagem. Supervisão e avaliação da equipe de enfermagem. Responsabilidade técnica em enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

509 – ENGENHARIA CIVIL

Conceitos básicos de resistência dos materiais. Conceitos básicos de análise estrutural. Dimensionamento de estruturas de concreto armado, de aço e de madeira. Projetos de subdivisão e urbanização de terrenos. Topografia. Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras. Projeto de instalações elétricas domiciliares. Projeto de instalações hidráulico-sanitárias e projeto estrutural. Projeto de vias urbanas, terraplenagem, pavimentação, captação e destino das águas pluviais. Perícias, relatórios, vistorias, avaliações de imóveis para desapropriações. Leitura e correção de desenhos de arquitetura, de instalações elétricas e hidráulico-sanitárias. Orientação e supervisão de equipes de obras civis. Emissão de pareceres e relatórios sobre assuntos técnicos. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, e atualizações). Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766/1979, e atualizações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

510 - FARMACÊUTICO

Exercício e ética profissional no âmbito das atividades farmacêuticas. Assistência Farmacêutica. Serviços farmacêuticos: conceitos. Rastreamento em saúde. Educação em saúde. Revisão da farmacoterapia. Conciliação medicamentosa. Gestão de condição de saúde. Acompanhamento farmacoterapêutico. Consulta farmacêutica. Prescrição farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Farmacocinética. Interações medicamentosas. Farmacoepidemiologia. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Segurança do paciente e erros de medicação. Fisiopatologia, prevenção e tratamento de: doenças infectocontagiosas, diabetes, doenças cardiovasculares, distúrbios oncológicos, distúrbios ginecológicos e obstétricos, distúrbios articulares e ósseos. Atenção farmacêutica: filosofia, método de cuidado e aspectos de gestão. Classificação, prevenção e resolução de problemas relacionados ao uso de medicamentos. Documentação e registro do processo de cuidado farmacêutico. Biosegurança. Sistema Único de Saúde (SUS): evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

511- FISIOTERAPEUTA

Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos. Anatomia funcional e palpatória. Semiologia. Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento. Cinesiologia e cinesioterapia. Epidemiologia, bioética e processo saúde-doença. Ciências sociais e humanas. Princípios epidêmicos da saúde pública e saúde coletiva. Recursos terapêuticos, no âmbito ambulatorial. Suporte básico de vida. Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumato-ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstetrícia. Fisioterapia preventiva.



Oxigenoterapia. Prótese, órtese e tecnologia assistiva. Indicação e tipos de auxílio à locomoção. Atenção do pé diabético. Código de Ética e deontologia profissional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

512 - FONAUDIÓLOGO

Código de ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, paralisia facial, distúrbios articulatorios e da articulação têmporo-mandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

513 - GESTOR AMBIENTAL

Ecologia e sustentabilidade ambiental. Ciências ambientais. Gestão ambiental. Normas ambientais. Estrutura e políticas da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Estrutura e políticas da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Legislação, Normas ambientais: Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Política Nacional de Educação Ambiental. Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002 - Regulamenta a Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Decreto Federal nº 9.178, de 23 de outubro de 2017 - Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais: um guia para gestores e conselheiros. Coletânea Desafios da Sustentabilidade MEC. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 - Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão). Gestão socioambiental nas universidades públicas (Ministério do Meio Ambiente). Portaria Federal nº 3, de 27 de fevereiro de 2018 - Diretrizes do Programa Agenda Ambiental na Administração - Programa A3P, desenvolvido e mantido pelo Ministério do Meio Ambiente e coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

514- MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 H E 515 - MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 H

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepatopatias crônicas. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e



não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Regulação. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

516 - MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade. Abordagem familiar e ferramentas. Medicina centrada na pessoa. Atenção domiciliar. Conhecimentos de planejamento e programação local / sistemas de informação. Processo de trabalho em saúde. Trabalho em equipe, Atenção primária em saúde e vigilância em saúde: conceitos e dimensões. Promoção da saúde e prevenção. Conhecimentos em atenção à saúde da criança e do adolescente. Conhecimentos em atenção à saúde do adulto. Conhecimentos em atenção à saúde da mulher (gravidez, parto e planejamento familiar). Abordagem de problemas relacionados a saúde mental. Doenças emergentes e infectocontagiosas. Conhecimentos em atenção à saúde do idoso. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

517 - MÉDICO VETERINÁRIO 40 H

Controle de Zoonoses – aspectos epidemiológicos, clínicos e normativos: Cisticercose, Tuberculose, Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Maculosa, Esquistossomose, Febre Amarela, Toxoplasmose, Brucelose e demais zoonoses de interesse em saúde pública. Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal e estadual. Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC. Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses. Controle e combate de vetores e animais peçonhentos. Elaboração e realização de Campanha da Raiva e Educação para saúde pública ligada às zoonoses. Doenças transmitidas por alimentos de origem animal. Métodos de insensibilização para o abate humanitário de animais de açougue. Condições higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Funcionamento para os estabelecimentos que exercem atividades veterinárias. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

518 - NUTRICIONISTA SAÚDE

Código de Ética da profissão e atividades privativas. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias. Dietas enterais. Terapia nutricional nas diversas patologias. Tipos de dietas e classificação de acordo com a consistência. Alimentos: Composição, classificação, seleção, conservação, higienização e armazenamento. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios. Ficha técnica. Fator de correção e índice de conversão dos alimentos. Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Educação nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Inquéritos Populacionais e chamadas nutricionais. Política Nacional de Promoção da Saúde. Programa de Alimentação do Trabalhador. Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

519 – ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Origem, evolução e contextualização da orientação educacional no Brasil. Fundamentos legais, pressupostos teóricos e a ética do profissional de orientação educacional. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas: concepções da teoria socioconstrutivista. A orientação educacional e a construção do Projeto Político Pedagógico na escola - concepção, princípios e eixos norteadores.



Planejamento escolar e elaboração de planos de ensino e de projetos. O planejamento escolar como organizador da ação educativa. Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na educação. Aspectos informativos e de debate da vocacionalidade e dos testes de vocacionalidade. Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e cultural. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto Federal nº 6.093/2007, Resolução CNE/CEB nº 01/2000, Resolução CNE/CEB nº 03/2010, Resolução CNE/CEB nº 01/2016). Lei Federal nº 11.494/2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Democratização da Escola: participação popular, eleições nas Unidade de Ensino. O serviço de orientação na educação básica; Acompanhamento e intervenção dos alunos; Mediação de conflitos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

520 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental como inclusão escolar (relações étnico-raciais, gênero, Pessoa com Deficiência - PcD). As relações entre a Educação física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico. Avaliação em educação física. Organização e legislação do ensino da educação física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

521 - PROFESSOR I

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Programa Novo Mais Educação. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Construção da Identidade da Criança. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

522 - PROFESSOR II - INGLÊS

Interpretação de texto: habilidades de inferência, dedução, análise e síntese. Artigos. Pronomes. Modificadores (*modifiers*). Preposições. Substantivos: gênero, número e caso. Sistema verbal: formas, uso e voz. Discurso direto e indireto. Ordem das palavras e estrutura da oração. Orações subordinadas. Voz passiva. Formação de palavras: processo de derivação e de composição. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO
RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
523 – PSICÓLOGO**

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Psicologia, trabalho e saúde mental. Psicopatologia: conceituação; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. Psicologia e a Retificação subjetiva em saúde. O lugar da Psicologia no hospital. Psicologia e Saúde: prevenção, promoção e aconselhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de Ética do Psicólogo. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
524 – PSICÓLOGO ESCOLAR**

Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no desenvolvimento da personalidade. A violência na criança e adolescente na família. Desenvolvimento humano: fases e influências. Estatuto da Criança e do Adolescente. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia com foco no papel do psicólogo em organizações. Psicologia e Teorias da Personalidade. O papel do psicólogo nas escolas. Psicologia da aprendizagem. A terapia no contexto educacional e organizacional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Processo grupal na escola. O estado da arte da psicologia do trabalho e organizacional. Código de Ética do Psicólogo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
525 – SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

História da Educação. Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como norteadora dos currículos e suas competências gerais. Organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Municipais de Educação Básica do Município. Atribuições dos Especialistas de Educação Básica e o seu papel na condução do processo pedagógico. Educação inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Relações Étnico Raciais. Concepções de aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. O supervisor e a organização do trabalho pedagógico na escola. Gestão escolar democrática e participativa, as relações internas e com a comunidade escolar: Conselho Escolar, Conselho de Classe, Reunião Pedagógica, Reunião de Pais. Interação Escola-Família. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico: Plano de Ensino, o Plano de Aula e a Gestão da sala de aula. Interação escola-família. Avaliação educacional e vocacionalidade. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Didática; Prática e Planejamento participativo; Formação de professores. Didática. Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
526 - TÉCNICO DE REFERÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL**



Acompanhamento de casos junto ao poder judiciário, apropriação e desenvolvimento das ações profissionais de competência do Assistente Social, análise institucional e de rede dos serviços socioassistenciais, dimensão técnico-operativa e investigativa do assistente social, apropriação da rede do SUS, intersectorialidade com a política de saúde mental e outras políticas desenvolver e contribuir no aprimoramento dos programas e projetos desenvolvidos no CRAS, atendimento direto ao público do CRAS, visitas domiciliares, fortalecimento do CRAS e por consequência do SUAS. Código de Ética Profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

527 - TÉCNICO DE REFERÊNCIA – PSICÓLOGO

Noções sobre as características, a natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas instituições. Código de ética do psicólogo e ética profissional. Desenvolvimento psicológico na infância e adolescência. Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Escuta psicoterapêutica e acolhimento individual e grupal. Noções de dinâmicas em grupo e equipes. Psicoterapia sistêmica na escuta e condução do trabalho com famílias. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

601 - MÉDICO CARDIOLOGISTA

Cardiologia e Angiologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, ECG, Mapa, Teste ergométrico, Cateterismo e Holter), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Miocárdio; Pericárdio; Endocárdio; Sistema de condução; Válvulas cardíacas; Coronárias; Artérias aorta, pulmonar, carótidas; Veias cava inferior e superior e veias pulmonares; Artérias e veias periféricas; Ex.: Miocardiopatias; Coronariopatias; Valvulopatias; Pericardiopatias; Máis formações congênitas; Hipertensão arterial sistêmica, Hipertensão pulmonar; Síndrome de insuficiência cardíaca (Insuficiência ventricular esquerda, Insuficiência ventricular direita, insuficiência cardíaca congestiva); Endocardite bacteriana e autoimune; Arritmias; Mixomas e outros tumores; - Trauma cardíaco e dissecação aórtica; Endomiocardiofibrose; Trombose venosa e Tromboflebite; Arteriopatias ateroscleróticas e inflamatórias. Avaliação pré-operatória. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

602 - MÉDICO DERMATOLOGISTA

Anatomia e fisiologia da pele. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoscopia. Terapêutica dermatológica. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
603 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Hormônios e o sistema endócrino: composição, classes, mecanismos de ação, regulação e modulação. Relações entre sistemas endócrino e nervoso. Abordagem do paciente com distúrbio endócrino: avaliação clínica, rastreamento, indicações e interpretações de exames laboratoriais. Anatomia, fisiologia, lesões mais frequentes, apresentação clínica, avaliação laboratorial e tratamento das alterações/disfunções de: **Hipotálamo e hipófise:** hipopituitarismo, adenomas hipofisários, hiperprolactinemia, acromegalia e gigantismo, doença de Cushing, síndrome da sela vazia, diabetes *insipidus*, secreção inapropriada de hormônio antidiurético, disfunções hipotalâmicas. **Tireoide:** hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos tireoidianos, tireoidites, câncer da tireoide. **Suprarrenais:** insuficiência adrenal, hirsutismo e virilismo, nódulos e massas adrenais casualmente detectados, síndrome de *Cushing*, tumores e disfunções da medula adrenal, corticoterapia, hipertensão arterial endócrina. **Testículos e Ovários:** Tumores testiculares e ovarianos, síndrome de Klinefelter e Turner, disfunção erétil e amenorreias, síndrome dos ovários policísticos, anomalias da determinação e diferenciação sexual. **Distúrbios do metabolismo lipídico:** dislipidemias. **Diabetes mellitus:** diagnóstico, classificação, epidemiologia, patogênese e fisiopatologia, lesões micro e macrovasculares e neuropáticas, abordagem terapêutica comportamental, nutricional e farmacológica. **Diabetes do tipo 1:** diagnóstico, insulino terapia, tratamento das complicações crônicas e agudas. **Diabetes do tipo 2:** diagnóstico, antidiabéticos orais, tratamento das complicações crônicas e agudas. Obesidade e síndrome metabólica. Doenças osteometabólicas com ênfase em osteoporose, hipoparatiroidismo e hiperparatiroidismo. Neoplasias endócrinas múltiplas. Síndromes endócrinas autoimunes. Síndromes endócrinas paraneoplásicas. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
604 - MÉDICO GINECOLOGISTA

Ginecologia: Consultas para mulheres, gestantes, pré-natal de alto risco. Exame Gineco-obstétrico completo. Análise de exames complementares como: raio X, ultrassonografia, ressonância magnética, bioquímicos e hematológicos. Vacinação, Planejamento Familiar Doenças infecto contagiosas e sexualmente transmissíveis. Conhecimento e manejo clínico de: Anatomia da genitália interna e externa. Puberdade: Desenvolvimento puberal normal; Distúrbios do desenvolvimento puberal; Puberdade assíncrona; Puberdade precoce; Puberdade precoce verdadeira. **Distopias Genitais:** Prolapso vaginal: anterior e posterior. Prolapso uterino: estática uterina e classificação. Retroversão uterina; inversão crônica do útero. Prolapso de cúpula vaginal após histerectomias. Alongamento hipertrófico de colo. Etiopatogenia. Fatores predisponentes: constitucional (genético), traumáticos, hormonal, neurológico e pressão intra-abdominal aumentada. Diagnóstico clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta cirúrgica. **Tumores malignos do colo, vulva, vagina, útero, endométrio e ovários:** Diagnóstico, classificação e tratamento. **Fístulas:** Conceito. Classificação. Etiologia. Diagnóstico: Tratamento cirúrgico. **Anatomia e fisiologia das mamas:** Alterações do desenvolvimento mamário. Malformações: mastites, lactação e ginecomastias. **Tumores Benignos e Malignos da Mama:** Revisão da anatomia, embriologia, fisiologia. Classificação. Fibroadenoma, adenoma, papiloma intracanalicular e lipoma. Definição, diagnóstico diferencial e tratamento. Alterações funcionais benignas das mamas: Definição. Sinonímia. Frequência. Relação com o câncer de mama. Etiopatogenia. Anatomia patológica e diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. **Câncer de mama em homens:** diagnóstico e tratamento. **Situações especiais:** Câncer na gravidez; Câncer na adolescente. **Fisiologia da reprodução. Fisiologia do ciclo menstrual:** Ciclo menstrual normal. **Amenorreia primária:** Conceito, diagnóstico e tratamento. **Amenorreia secundária:** Conceito, diagnóstico e tratamento. **Endometriose:** Etiologia, fatores genéticos e imunológicos, classificação, diagnóstico e tratamento. **Doenças benignas do aparelho genital feminino:** Correntes vaginais: diagnóstico e tratamento. **Infecções sexualmente transmissíveis (IST):** diagnóstico e tratamento. **Infertilidade:** conceito, diagnóstico e tratamento. **Pré-natal habitual e de alto risco. Endocrinologia da gravidez:** Líquido amniótico. **Amniorrexe prematura:** Conceito, incidência, diagnóstico, fatores predisponentes e determinantes. Diagnóstico diferencial, propedêutica laboratorial e fetal. Conduta Obstétrica. **Distocias do Trajeto:** trajeto duro; diâmetros reduzidos, vícios pélvicos e doenças sistêmicas. Trajeto mole: colo, vagina, vulva e tumores prévios. **Gravidez Ectópica:** Definição. Incidência. Etiologia.



Quadro clínico e diagnóstico. Tratamento. **Neoplasia Trofoblástica Gestacional**: Conceito. Epidemiologia. Etiopatogenia. Formas Clínicas. Diagnóstico. Estadiamento de Lewis. Diagnóstico Diferencial. Fatores Prognósticos ou de Risco. Conduta e seguimento. **Climatério**: Definição, alterações hormonais. Tratamento: esquemas de tratamento, TRH, riscos e vantagens. **Menopausa. Fisiologia da Micção**: Continência e incontinência urinárias; Conceito, sinonímia e aspectos anatômicos. **Diagnóstico da incontinência urinária**: Diagnóstico diferencial. Classificação. Tratamento: cirúrgico e farmacológico. **Legislações Federais de Saúde Pública**: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 605 – MÉDICO NEUROLOGISTA

Semiologia Neurológica. Síndromes Neurológicas e Topografia Lesional. Neurofisiologia. Neuroimagem. Liquor. Neuroinfecção. Doença Vascular encefálica e medular. Tumores. Anomalias do Desenvolvimento Neuronal. Desordens Neurocutâneas. Neuropatias Periféricas. Miopatias. Mielopatias. Ataxias. Distúrbios do Movimento. Doenças da Junção Neuromuscular. Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes. Epilepsia. Acidente Vascular Cerebral. Esclerose Múltipla. Transtorno de Déficit de Atenção e hiperatividade. Toxina botulínica. Cefaleias. Distúrbios do Sono. Tonteira e Vertigem. Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas. Demências e Delírios. Desordens do Sistema Autônomo. Desordens Psiquiátricas. Epilepsias. Indicações e interpretações de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potências evocadas. Neurologia do Trauma. Urgência em neurologia. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 606 – MÉDICO PEDIATRA

Código de Ética Médica. História e exame físico em pediatria. Semiologia pediátrica. Assistência integral à saúde da criança. O papel educativo do pediatra. Exame Físico do Recém-Nascido Crescimento e desenvolvimento. Fatores do crescimento e desenvolvimento. Necessidades afetivas. Parâmetro de crescimento e desenvolvimento. Higiene Alimentar. Princípios gerais da alimentação da criança. Aleitamento materno. Alimentação do Pré-escolar e escolar. Principais distrofias carenciais primárias. Doença diarreica Terapia de reidratação oral. Higiene Anti-Infecçiosa. Imunização: Vacinação e Calendário de Vacinação. Prevenção de Acidentes na Infância. Primeiros socorros em Pediatria. Pediatria Clínica. Nutrição e distúrbios nutricionais. Doenças Infecçiosas e Parasitárias. Intoxicações em Pediatria. Sistema digestivo: Sinopse de fisiologia Malformações. Gastrenterites Alergias Alimentares Desidratação. Desequilíbrios Hidroeletrólitos, Acidose, Alcalose. Sistema Respiratório: Sinopse de fisiologia Malformações. IVAS: Rinofaringites, Amidalites, Otites, Rino-sinusopatias, Bronquite, Bronquiolite, Pneumonias, Asma, Afecções pulmonares Crônicas. Sistema Cardiovascular: Sinopse de fisiologia Malformações congênitas. Insuficiência cardíaca, Reanimação Neonatal. Infecções: Febre Reumática, Miocardites. Sistema Nervoso: Sinopse de fisiologia, Malformações. Neoplasias na infância.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 607 – MÉDICO PSIQUIATRA

Semiologia Psiquiátrica - Exame psiquiátrico: psicopatologia, diagnóstico e classificação em psiquiatria. Transtornos mentais: Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Transtornos da sexualidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO
RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



durante a infância ou adolescência. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Inter consulta psiquiátrica. Transtornos Mentais devidos a uma outra condição médica geral. Neuropsiquiatria. Emergências psiquiátricas. Tratamento: Psicoterapias. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psiquiatria Forense: Documentos Médico-Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiatria. Ética Médica e Psiquiatria Forense. Saúde Mental: Legislação em saúde mental. As relações entre transtornos mentais, cidadania e direito.

PCI Concursos



**ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____ (nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso Público do Município de Alto Rio Doce/MG – Edital nº 01/2026**, declaro e atesto, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº _____, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999).

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em ____/____/____, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “**fechado**” em todas as empresas nas quais fui registrado; **ou**

() **Membro de família de baixa renda**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS _____ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e suas alterações, e Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-caunico>); **ou**

() **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira, estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO VI – EXEMPLO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA
VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____ (endereço completo
cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do
Concurso Público do Município de Alto Rio Doce/MG – Edital nº 01/2026, declaro, para fins de reserva de vagas,
ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos
critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/_____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



**EXEMPLO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO
DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

- | | |
|---|--|
| ☐ I - Paraplegia | ☐ VIII – Triplegia |
| ☐ II - Paraparesia | ☐ IX – Triparesia |
| ☐ III - Monoplegia | ☐ X – Hemiplegia |
| ☐ IV - Monoparesia | ☐ XI – Hemiparesia |
| ☐ V - Tetraplegia | ☐ XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ☐ VI - Tetraparesia | ☐ XIII - Paralisia Cerebral |
| ☐ VII – Ostomia | ☐ XIV – Nanismo |
| ☐ XV - Outros: _____ | |

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- ☐ I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;
☐ II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;
☐ III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;
☐ IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.
☐ V - Outros: _____

DEFICIÊNCIA VISUAL:

- ☐ I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
☐ II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
☐ III – Visão monocular.
☐ IV - Outros: _____

DEFICIÊNCIA MENTAL:

- ☐ A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
☐ Outros: _____

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID DA PATOLOGIA: _____

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,5 (dois e meio) pontos	2,5 (dois e meio) pontos		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		1,5 (um e meio) ponto	1,5 (um e meio) ponto		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto	1,0 (um) ponto		
TOTAL		5,0 pontos			

NOTAS:

(*) Para o cargo que exige Especialização (Códigos 601 a 607), os títulos para Especialização *Lato Sensu*, somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;

3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;

4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;

5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde ou da educação, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;

6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.



ANEXO VIII – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a Segunda Etapa do **Concurso Público do Município de Alto Rio Doce/MG – Edital nº 01/2026**, que será constituída da **Prova Prática**, de caráter eliminatório, para os cargos: **104 - Motorista (D)**, **105 - Oficial Serviço Público – Eletricista**, **106 - Oficial Serviço Público – Pedreiro** e **107 - Operador de Máquinas**.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1 A Prova Prática tem por objetivo avaliar a experiência técnica e profissional, os conhecimentos técnicos e as habilidades laborais dos candidatos, mediante a aplicação de critérios de avaliação específicos definidos de acordo com a natureza do cargo e com as atividades descritas no Anexo II deste Edital, consistindo em etapa na qual o candidato deverá demonstrar sua capacidade técnica e suas habilidades por meio da execução de situações concretas afeitas às tarefas próprias da função a que concorre, diretamente relacionadas às atividades que serão desenvolvidas em sua rotina de trabalho.

2.2 A pontuação definida para a etapa da Prova Prática equivale a **10,0 (dez) pontos** e ao final de sua avaliação o candidato será julgado como **apto** ou **inapto**, por se tratar de uma etapa de caráter eliminatória, considerando-se como **apto** todo aquele candidato que atingir o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** da referida pontuação, ou seja, 5,0 (cinco) pontos.

2.2.1 O candidato que obtiver pontuação inferior a **50% (cinquenta por cento)** da pontuação obterá o conceito **inapto** e será **eliminado** do Concurso Público.

2.2.2 A pontuação atribuída existe para que a Banca Examinadora tenha parâmetros da condição de **apto** e **inapto** do candidato, porém não será somada as notas obtidas em quaisquer outras etapas do certame.

2.2.3 Será divulgada a condição de **apto** e de **inapto** dos candidatos e, apenas para os considerados **inaptos**, a condição estará acompanhada das notas obtidas na Prova Prática, para fins de recurso.

2.3 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de **05 (cinco) vezes** o número de vagas ofertadas para os cargos, acrescidos em todos os quantitativos dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas conforme se segue:

Cargo	Quant. candidatos convocados	
	Ampla Conc.	PcD
104 - MOTORISTA (D)	20	00
105 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - ELETRICISTA	05	00
106 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - PEDREIRO	15	00
107 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20	00
Total	60	00

2.3.1 Em caso de haver candidato com deficiência (PcD) para os cargos descritos no quadro do item 2.2, a pontuação exigida será a mesma para candidatos às vagas de ampla concorrência, às vagas de PcD.



3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e as habilidades dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento laboral.

3.1.1 Para o candidato ao cargo de **104 – Motorista (D)**, a Prova Prática terá a duração de até **10 (dez) minutos** e constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

3.1.2 Para os candidatos ao cargo de **105 – Oficial Serviço Público – Eletricista**, a Prova Prática terá a duração de até **40 (quarenta) minutos** e constará da execução de tarefas como: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

3.1.3 Para os candidatos ao cargo de **106 – Oficial Serviço Público - Pedreiro**, a Prova Prática terá a duração de até **40 (quarenta) minutos** e constará da execução de tarefas como: construção de parede, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos a determinado local proposto, com a utilização de nível de mangueira, identificação, manuseio e uso de ferramentas, bem como outras tarefas correlatas ao cargo/função.

3.1.4 Para os candidatos aos cargos de **107 – Operador de Máquinas**, a Prova Prática terá a duração de até **15 (quinze) minutos** e constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

3.2 A Prova Prática será valorada da seguinte forma:

3.2.1 Para os cargos de **104 – Motorista (D)** e **107 – Operador de Máquinas**, o candidato iniciará a prova com **10,0 (dez) pontos**, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

3.2.1.1 Pontuação da Prova Prática = $(10 - \sum PP)$, sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos.

3.2.1.2 Os critérios a serem considerados para avaliação dos cargos estarão assim dispostos:

3.2.1.2.1 Para o cargo de **104 – Motorista (D)**, cuja Prova Prática consistirá em exame de direção em veículos compatíveis com a CNH exigida, a gravidade das faltas cometidas será assim valorada:

I – FALTA GRAVISSIMA – ELIMINADO:	III – FALTA MÉDIA – MENOS 1,0 PONTO POR FALTA:
✓ Não executar o teste em sua totalidade do percurso preestabelecido.	✓ Uso de marcha desapropriada para a velocidade.
✓ Haver colisão com outro veículo, ou objeto presente no percurso.	✓ Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



✓ Subir com o veículo no meio fio.	✓ Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão.
✓ Colocar em risco a vida do passageiro/avaliador e de Transeuntes	✓ Controle incorreto de embreagem.
II – FALTA GRAVE – MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA:	IV – FALTA LEVE – MENOS 0,5 PONTO POR FALTA:
✓ Não respeitar as placas de sinalização.	✓ Regulagem incorreta dos retrovisores.
✓ Não respeitar os limites de velocidade.	✓ Uso incorreto da seta.
✓ Uso incorreto do cinto de segurança.	✓ Mudança incorreta de marchas.
✓ Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.	✓ Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

3.2.1.2.1.1 Em ocorrendo faltas eliminatórias que comprometam a segurança da prova, conforme a Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, poderá o coordenador local e o avaliador encerrar imediatamente a prova.

3.2.1.2.2 Para o cargo de **107 – Operador de Máquinas**, a Prova Prática consistirá na execução de manobra com equipamentos de acordo com as categorias do cargo e a serem definidos no ato da prova, disponibilizados em possível canteiro de obras ou em outro local a ser indicado pela Coordenação do Concurso Público, seguirá os seguintes critérios:

I – CHECAGEM MÁQUINA – PRÉ-USO	II – CHECAGEM DOS NÍVEIS DA MÁQUINA:	III – IDENTIFICAÇÃO E CHECAGEM DO PAINEL DE INSTRUMENTOS DA MÁQUINA:
✓ Estrutura da máquina – lataria, chassi, pneus e material rodante; ✓ Vazamento; ✓ Peças; ✓ Conchas, borda cortante, dentes e escarificadores; ✓ Faróis, faroletes, luz de ré, luzes de freio, lanternas indicativas de direção e retrovisores.	✓ Nível de óleo do motor; ✓ Nível de óleo da transmissão; ✓ Nível de óleo do hidráulico; ✓ Nível de óleo do freio; ✓ Nível de óleo do arrefecimento.	✓ Indicador de temperatura da água do motor; ✓ Indicador da pressão do óleo do motor; ✓ Indicador de temperatura da transmissão; ✓ Indicador de pressão da transmissão; ✓ Indicador de carga da bateria ✓ Indicador do nível de combustível; ✓ Indicador de pressão do freio; ✓ Indicador de temperatura do óleo hidráulico.
IV – CHECAGEM DE COMANDOS:	V – PROCEDIMENTOS DE PARTIDA:	VI – TESTE DE OPERAÇÃO:
✓ Alavancas do freio de estacionamento; ✓ Alavancas do comando hidráulico da concha; ✓ Alavanca do comando de reversão; ✓ Alavanca do comando da transmissão; ✓ Pedais de freio/neutrizador; ✓ Botão de buzina.	✓ Transmissão em neutro; ✓ Freio de estacionamento aplicado; ✓ Concha baixa no solo; ✓ Acionamento da chave de partida; ✓ Aquecimento do motor; ✓ Checagem do painel.	✓ Escavação; ✓ Nivelamento; ✓ Carga; ✓ Transporte; ✓ Descarga; ✓ Retorno; ✓ Estacionamento
VII – PROCEDIMENTOS DE PARADA:		
✓ Transmissão em neutro; ✓ Freio de estacionamento aplicado; ✓ Concha ao solo; Arrefecimento do motor.		

3.2.1.2.2.1. Cada critério não atendido na avaliação para o cargo de **107 – Operador de Máquinas** acarretará ao candidato a perda de 0,5 (meio) ponto.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO
DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



- 3.2.2** Para os cargos de **105 - Oficial Serviço Público – Eletricista** e **106 - Oficial Serviço Público – Pedreiro** serão estabelecidos critérios que serão observados e avaliados e no cumprimento dos quesitos pelo candidato, este será pontuado até um **total de 10,0 (dez) pontos**, cujas Provas Práticas consistirão nas habilidades de desempenhar atividades ligadas a profissão, seguirá os seguintes critérios:

HABILIDADES ATITUDINAIS E COMPORTAMENTAIS		PONTUAÇÃO
1	Capacidade de envolvimento, responsabilidade e comprometimento.	0,4
2	Iniciativa, interesse, criatividade e proatividade.	0,4
3	Hábitos de Segurança do Trabalho (utilização de equipamentos de EPI e EPC).	0,4
4	Responsabilidade e cuidado com materiais e equipamentos.	0,4
5	Organização e limpeza do local de trabalho.	0,4
SUBTOTAL		2,0 PONTOS
HABILIDADES TÉCNICAS GERAIS		PONTUAÇÃO
1	Conhecimento dos processos de trabalho – Organização e Planejamento.	2,0
2	Qualidade das atividades desempenhadas.	3,0
3	Resultado final das atividades desempenhadas dentro do tempo determinado para execução da tarefa.	3,0
SUBTOTAL		8,0 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0 PONTOS

- 3.2.** Todo o material necessário para a realização das Provas Práticas, assim como os veículos, será fornecido pelo **Município de Alto Rio Doce/MG** e/ou pelo **IBGP**, exceto roupas e calçados adequados.
- 3.3.** As Provas Práticas ocorrerão na presença de um avaliador, acompanhado pela Coordenação Geral e Local do Concurso Público.
- 3.4.** A Prova Prática poderá ser filmada e/ou fotografada, a critério da Banca Examinadora, podendo durante a prova o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.

4. DO HORÁRIO E TEMPO DE PROVAS

- 4.1.** A Prova Prática será aplicada na cidade de **Alto Rio Doce/MG** e a convocação para a referida prova dos candidatos aprovados, será publicada por meio de lista no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**.

4.1.2. A ordem de convocação dos candidatos para a realização da Prova Prática respeitará a ordem alfabética por cargo/função, conforme horário de agendamento para cada candidato, onde estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.

- 4.2.** Serão de responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento e/ou estadias para prestar a Prova Prática do Concurso Público na cidade, eximindo-se o **Município de Alto Rio Doce/MG** e o **IBGP** desta responsabilidade.



- 4.3. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, o documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** documento físico, **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e/ou Passaporte** válido.
- 4.3.1. Os candidatos ao cargo de **Motorista (D)**, devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”**; ao cargo de **Operador de Máquina** devem apresentar, obrigatoriamente, no momento da prova a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “C”**, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital, sendo que os candidatos desses cargos deverão entregar também no dia da Prova Prática o **Anexo IX - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática**, devidamente preenchido e assinado.
- 4.3. A não apresentação dos documentos referidos nos itens 4.3. e 4.3.1 não dará direito ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.
- 4.4. Os candidatos deverão chegar ao local de prova pelo menos **30 (trinta) minutos** antes de sua prova, considerando como horário oficial, o da cidade de Brasília/DF, **munidos do documento de identificação**.
- 4.4.1. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer para a realização da prova será **eliminado** do Concurso Público.
- 4.4.2. Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.
- 4.5. Estarão autorizados a permanecer no ambiente de prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do **IBGP** e a Coordenação Local do Concurso.
- 4.6. Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de um fiscal.
- 4.7. Após a conclusão de sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 4.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática, assim como o comparecimento no horário determinado.
- 4.9. Em razão de condições climáticas, no caso da prova estabelecida nesse regulamento, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida.
- 4.9.1. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**.
- 4.10. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente determinado pelo **IBGP**, o qual será realizado em ordem alfabética.



- 4.11. Não haverá segunda chamada e repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.12. O candidato deverá estar portando vestimenta e calçados adequados que permitam a realização de todos os procedimentos da Prova Prática. O **Município de Alto Rio Doce** e o **IBGP** não fornecerão roupas nem calçados para a realização da Prova Prática.
- 4.13. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** para verificar o seu dia, local e horário de prova.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não assinar a lista de presença;
 - c) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização;
 - d) Apresentar-se sem documento de identificação ou sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e na categoria exigida;
 - e) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Prática;
 - f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
 - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - i) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
 - j) Fizer, uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, relógio modelo *smartwatch*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.
- 5.2. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova.
- 5.3. O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o **Município de Alto Rio Doce** e o **IBGP**, não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.
- 5.4. O resultado da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico: **novo.ibgpconcursos.com.br**, **em até 07 (sete) dias** após a realização das provas, não sendo possível o conhecimento do resultado no dia da prova e posteriormente via telefone ou *e-mail*.
- 5.5. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03 (três) dias** úteis para o candidato **inapto**, conforme previsto no item 11.1. do Edital deste Concurso Público.
- 5.6. Em caso de filmagem/fotografia da realização das provas as imagens não serão divulgadas aos candidatos uma vez que a avaliação ocorrerá no momento da prática e com registro em formulário próprio, sendo mantida até a finalização da etapa após esgotados os prazos recursais. O recurso de imagem é exclusivamente para utilização da Banca Examinadora, para casos que possam gerar dúvidas ou questionamentos na avaliação de recursos interpostos pelo candidato.
- 5.7. As ocorrências não previstas nesse Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do **Concurso Público do Município de Alto Rio Doce/MG** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.



**ANEXO IX - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS DURANTE A PROVA PRÁTICA**

Eu, _____ (nome completo do
candidato), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Carteira Nacional
de Habilitação (CNH) nº _____, Categoria da CNH _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo cidade/estado/CEP),
candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso
Público do Município de Alto Rio Doce/MG – Edital nº 01/2026**, **declaro e reconheço** que é de minha
responsabilidade a veracidade dos dados informados, eventuais infrações e acidentes de trânsito quando o
veículo estiver sob minha utilização, o conhecimento e o cumprimento das normas de utilização e condução
correta do veículo pertencente à Administração Pública do **Município de Alto Rio Doce/MG**, que me foi
disponibilizado para realização da Etapa da Prova Prática do referido Concurso Público, bem como respeitar
as obrigações contidas no Edital e na Lei Federal nº 9.503/1997 do Código Brasileiro de Trânsito.

Declaro, que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado
as setas e luzes, verificado os freios e conferido que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe,
macaco, triângulo e extintor de incêndio), bem como que está com toda a documentação legal e atualizada.
Declaro ainda que, se cometer quaisquer infrações de trânsito ou sinistros, inclusive contra terceiros, em que
for constatada a minha culpa, após decorrido as instâncias recursais quando couber, não havendo êxito,
efetuarei o pagamento imediato ao Município conforme as orientações do setor responsável e encaminharei
cópia do recibo de pagamento (via *e-mail*, protocolo ou segundo as instruções as quais me foram repassadas
pelos responsáveis) aos Membros da Comissão do Concurso.

Declaro também que, em caso de não cumprimento das orientações, havendo apuração e comprovação da
culpa e o não pagamento dentro do prazo legal, serei responsabilizado civil e penalmente (instância comum),
se for o caso.

Tendo lido o inteiro teor deste documento, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais
quanto ao uso de veículos da Administração Pública do **Município de Alto Rio Doce/MG**, bem como das
obrigações contidas no referido Edital, nada mais havendo a declarar, firmo o presente Termo de livre e
espontânea vontade.

_____, ____/____/_____
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)